

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 492/2021**

DATA: 05 de outubro de 2021

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município e Artigos 189 a 197 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;



## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2021, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao empregado abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, devido o mesmo exercer suas funções em condições insalubres, exceto por ocasião de férias e/ou afastamento das funções:

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
			Técnico de Enfermagem -
Igor de Oliveira Aguiar	4292/7	06/10/2021	PSS

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada Pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de outubro de 2021.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.